



## PORTARIA Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 005-A/2019, de 02 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2019;

- ALBERES HERCULES GUILHERME DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
- AMANDA ALVES DE ANDRADE - AGENTE DE ENDEMIAS;
- CAROLINE THAIS DA SILVA SANTOS - AGENTE DE ENDEMIAS;
- CHARLES WILLIAM COUTO - AGENTE DE ENDEMIAS;
- EDNEIDE MARIA DOS SANTOS - AGENTE DE ENDEMIAS;
- IVANI LEONILDES DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
- JOSÉ LEONARDO DA SILVA ALVES - AGENTE DE ENDEMIAS;
- JOSÉ WILLIAN DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
- LUCIANO SIMPLÍCIO DUARTE - AGENTE DE ENDEMIAS;
- MARCOS JOSÉ DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SABINO - AGENTE DE ENDEMIAS;
- MURILO LIRA DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
- SOLANGE APARECIDA DUARTE SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
- WENDY ALVES BEZERRA - AGENTE DE ENDEMIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Orlando José da Silva  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)